



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

Município de Condeixa-a-Nova

ACTA NUMERO UM

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e duas horas, na Sede de Freguesia, reuniu em sessão ordinária o Executivo desta União de Freguesias, com a presença de todos os elementos, o Presidente, Paulo Jorge da Silva Simões, e os vogais, José Barrico Gorgulho, Cândida Isabel Nogueira Cardoso, António Rodrigues Ferreira e Maria José Lopes Beja, e as administrativas, Helena Santana Barrico e Eugénia Marisa Ferreira Simões Rito.-----

O Presidente, Paulo Simões, agradeceu a presença de todos e começou por justificar a importância do diálogo alcançado entre o Partido Socialista e a lista Independente, justificando a importância da viabilização da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova evitando novas eleições.-----

O Presidente referiu que o orçamento está a ser realizado com a participação de todos os elementos do executivo, de modo a ser aprovado em reunião de executivo e apresentado a Assembleia de Freguesia o mais breve quanto possível.-----

O Presidente, informou que as novas competências e atribuições das Freguesias, designadas da Lei n.º75/2103, 12 de Setembro, vão obrigar a uma total dedicação, disponibilidade, empenho e conhecimento das Freguesias, assim conforme a lei permite o Presidente do executivo poderá exercer funções a meio tempo sendo o valor suportado pelo orçamento geral do estado a ser transferido pela DGAL, propondo ainda que seja atribuído outro meio tempo a ser suportado pelo orçamento da União de Freguesias. Iniciou-se então a distribuição dos pelouros no executivo de modo a organizar a estrutura.-----

O Presidente nomeou o vogal, José Barrico Gorgulho como Secretário e a vogal, Maria José Lopes Beja como Tesoureira. Mencionando tratar-se de uma situação que poderá ser provisória, podendo haver rotatividade entre os vogais eleitos. Nomeou o vogal, José Barrico, como substituto do Presidente aquando a sua ausência, e no caso da ausência do Presidente e do Secretário em simultâneo, a Tesoureira substitui-los-á. A administrativa, Eugénia Rito, ficou designada pela assessoria á Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente em acordo com os restantes membros do executivo nomeou os elementos responsáveis pela movimentação das contas bancárias e cheques em concordância com os mesmos, o Presidente Paulo Jorge da Silva Simões, o Secretário, José Barrico Gorgulho e a Tesoureira, Maria José Lopes Beja, ficou ainda definido que sempre que necessário a assinatura de cheques, estes devem estar sempre assinados por dois dos três elementos nomeados como responsáveis pelas contas bancárias.-----



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

Município de Condeixa-a-Nova

O Presidente definiu com os elementos do executivo o novo horário de funcionamento administrativo da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, de segunda-feira a quinta-feira das 9:00horas às 12:30horas e das 13:30horas às 17:00horas, às sextas-feiras das 9:00horas às 12:30horas.-----

O executivo, Presidente, Secretário e Tesoureiro, reunirá todas as segundas-feiras e quintas-feiras das 20:30horas às 21:30horas e os cinco elementos, Presidente, Secretário, Tesoureiro e vogais, Cândida Cardoso e António Ferreira, todas as segundas-feiras de quinze em quinze dias no horário do executivo, sendo a primeira segunda-feira dos primeiros quinze dias, reunião pública, justifica-se esta medida de interesse para a União de Freguesias, dado a dimensão e importância dos assuntos pendentes e a projectar para o desenvolvimento da União de Freguesias.-----

Procedeu-se à uniformização das Tabelas de Preços (taxas, licenças, etc...) das anteriores Juntas de Freguesia e formou-se uma única Tabela de Preços que será apresentada a Assembleia de Freguesia, para apreciação discussão e aprovação.-----

O Presidente, informou ainda sobre a intenção de atribuição de algumas responsabilidades aos elementos do executivo, onde foi de acordo e aceite pelos mesmos, apesar da responsabilidade do executivo e não havendo organograma definido, foram distribuídas algumas áreas, das quais o Presidente tem de ser sempre informado do seu desenvolvimento, onde o seu parecer e aprovação tem que estar implícito em todos os actos e documentos envolvidos, sendo nulos e não produzindo qualquer efeito sempre que se verifique a falta de assinatura ou de parecer do Presidente.-----

A responsabilidade do pessoal operário ficará na dependência do Presidente e Secretário, pelo pessoal administrativo, o Presidente a Tesoureira e a Vogal Cândida Cardoso, como responsável pelos Contractos de Emprego-Inserção a vogal, o Presidente e Cândida Cardoso, como responsável pelos projectos, protocolados com a Câmara Municipal de Condeixa, o Presidente e o vogal, António Ferreira. Pela acção social ficará responsável a vogal Cândida Cardoso e o Presidente, Paulo Simões.-----

Os eventos serão da responsabilidade de todos os elementos do executivo, Paulo Simões, José Barrico, Maria José Beja, Cândida Cardoso e António Ferreira. O cemitério da responsabilidade do Secretário, José Barrico e do Presidente, Paulo Simões. Concursos de empreitadas da responsabilidade da Tesoureira, Maria José Beja, do vogal, António Ferreira e do Presidente Paulo Simões.-----

As compras serão da responsabilidade do Presidente e da Tesoureira, em relação à compra de consumíveis fica responsável o Secretário, José Barrico e o Presidente. Os donativos/apoios a eventos culturais, recreativos e desportivos e outros, serão responsabilidade do Presidente. Em relação a Associações e instituições o apoio não-financeiro, será da responsabilidade do Presidente, Paulo Simões, o Secretário, José Barrico e o vogal, António Ferreira.-----



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

Município de Condeixa-a-Nova

Por fim, o Presidente apresentou as contas pagas e por pagar até à data de fornecedores e serviços prestados a União de Freguesias. Foi decidido pedir orçamentos para a contratação da prestação de serviços na área da contabilidade “POCAL” de modo a assessorar o executivo dentro das normas legais em vigor.-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os assuntos e dos factos foi lavrada a presente acta que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos restantes elementos. Para produção de efeitos imediatos a referida acta foi aprovada em minuta.-----